



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aprova as contas do Executivo do Município de Itapagipe, referentes ao exercício de 2004.

A Câmara Municipal de Itapagipe
DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas, integralmente, as contas do Executivo Municipal de Itapagipe, referentes ao exercício de 2004.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 05 de dezembro de 2012.

vereador **César Donizetti de Castro**
Presidente

vereadora **Nágila Andrade Maluf Garcia**
Vice-Presidente

vereador **Orides José Barbosa**
Secretário